



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 117/2016

Inhuma – Piauí, 30 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. **MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Valdir da Silva, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE do trecho da Rua João Luis Ferreira, nº 1098, Bairro: Salu, Inhuma-PI, do **dia 30/09/2016 (sexta-feira) no horário de 20 hs. às 00 hs**, ficando a referida interdição e segurança sob a responsabilidade do Sr. Valdir da Silva, CPF: 277.861.448-62.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 30 de Setembro de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.
Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal
Inhuma-PI

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar de Vossa Excelência, a interdição temporária de trecho da rua João Luis Ferreira, nº 1098, Bairro: Salu, no **dia 30/09/2016 (sexta-feira) no horário de 20 hs. às 00 hs.** para a realização do Evento.

Inhuma-PI, 30/09/2016.

Valdir da Silva

Valdir da Silva
CPF: 277.861.448-62

Prefeitura Municipal de Inhuma-PI

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 8.185
Data 30/09/2016 Hora 11:28
Assunto: Requerimento e solici-
tação para realização
de evento.
Gouras
FUNCIONÁRIO